

DECRETO Nº 4945/85
de 30 de janeiro de 1985

Nº 433 de 31/01/1985

Dispõe sobre a transferência dos
permissionários dos Pontos de Tá-
xis "Conego Lima e Kennedy".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 39 do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único
do artigo 22, da Lei Municipal nº 2273/80, de 28 de março de 1980,

D E C R E T A:

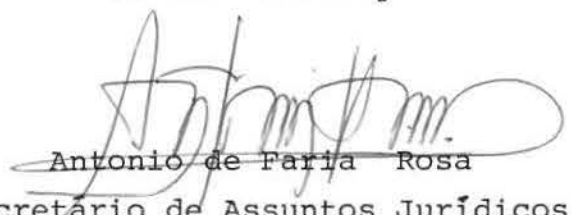
Artigo 1º - Ficam transferidos para os pontos
de estacionamento de táxis "Rio Branco, Central I, Central II e Avenida"
os permissionários dos pontos de táxis "Conego Lima e Kennedy", assim dis-
tribuídos:

- I - Ponto Rio Branco
 - a) José Antonio Maia - Alvará nº 511
 - b) Mauro Antonio de Souza - Alvará nº 570
- II - Ponto Central I
 - a) Pedro de Souza - Alvará nº 614
 - b) Daniel Maurício Santana - Alvará nº 601
- III - Ponto Central II
 - a) Benedito Barbosa - Alvará nº 512
 - b) Djalma Soares da Silva - Alvará nº 543
- IV - Ponto Avenida
 - a) Benedito Faria da Rosa - Alvará nº 642
 - b) Expedito Vieira da Silva - Alvará nº 324

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

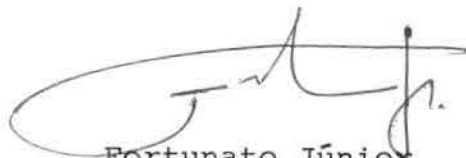
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4945/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos